



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2022.220201

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PROCESSO: PROCESSO 2021.061002 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório Nº 2021.061002, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes para uso da administração pública municipal, na administração pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

O Edital foi publicado no dia 19 de Novembro de 2021 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia 06 de Dezembro de 2021, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

As empresas participantes do certame foram:

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI – CNPJ Nº 31.586.441/0001-40;

J E S BEZERRA EIRELI – CNPJ Nº 14.357.387/0001-42;

AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ Nº 04.515.180/0001-03;

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ Nº 34.390.049/0001-10;

POLYMEDH EIRELI – CNPJ Nº 63.848.345/0001-10;

JOSE GARCIA DE MATOS EIRELI – CNPJ Nº 20.613.231/0001-88;

FIS COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 14.731.830/0001-01;

PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ Nº 08.255.726/0001-87;

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI – CNPJ Nº 01.580.769/0001-99;

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA – CNPJ Nº 10.205.116/0001-10;

MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 19.061.289/0001-87;

META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 18.493.830/0001-63;

INFANTARIA COMERCIAL – CNPJ Nº 20.795.155/0001-79;

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA – CNPJ Nº 10.793.812/0001-95;

OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – CNPJ Nº 11.094.173/0001-32



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

As empresas vencedoras do certame foram: "BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI" venceu os itens do certame que somaram o valor de R\$448.795,00, "AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI" venceu os itens do certame que somaram o valor de R\$101.403,20, "FIS COMERCIAL LTDA" venceu os itens do certame que somaram o valor de R\$117.626,95, "J E S BEZERRA EIRELI" venceu os itens do certame que somaram o valor de R\$4.171.126,00, "SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI" venceu os itens do certame que somaram o valor de R\$70.433,00, "LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA" venceu os itens do certame que somaram o valor de R\$181.999,30 e "POLYMEDH EIRELI" venceu os itens do certame que somaram o valor de R\$838.723,25. Perfazendo um valor total de R\$5.930.106,70.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Eletrônico, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

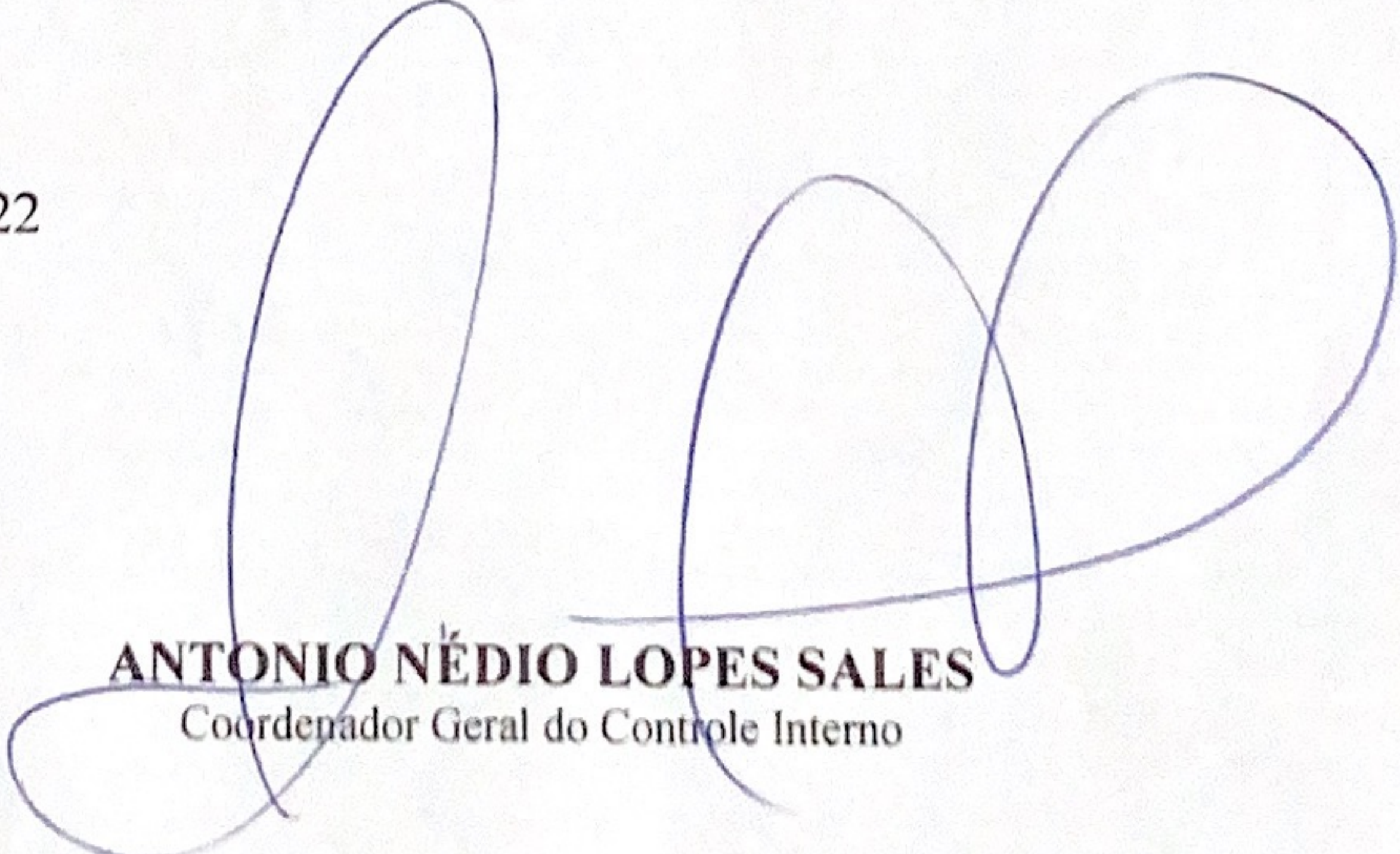
O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procuradoria Municipal de Capitão Poço; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2021.061002**.

É o Parecer
Capitão Poço, 22 de Fevereiro de 2022


ANTONIO NÊDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno